

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UFSM**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES
EDITAL 01/2016**

1. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM informa que estarão abertas, **no período de 20 a 30 de junho de 2016**, inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), para atuar na área de **Nutrição de Não Ruminantes**.
2. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais (Quatro mil e Cem Reais), será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ter renovação anual, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM.
3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**20 a 30 de junho de 2016**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo do candidato

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia),
Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

4. Requisitos do candidato:

Os(as) candidatos(as), brasileiros(as) ou estrangeiros(as), sem vínculo empregatício, deverão:

- 4.1. Apresentar declaração com assinatura do(a) candidato(a) de ter ciência e atender todos os termos do Regulamento do PNPD (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).
- 4.2. Apresentar declaração com assinatura do(a) candidato(a) de não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de Pós-Doutorado, no Brasil ou no exterior, de instituições oficiais de fomento.
- 4.3. Possuir título de doutor na(s) área(s) de Zootecnia e/ou Recursos Pesqueiros,

obtido em cursos reconhecidos pela CAPES/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser revalidado por instituição/órgão responsável.

4.4. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

5. Documentos necessários no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar cópia física dos seguintes documentos:

5.1. Diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado emitidos por Instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

5.2. Documentos de identificação: CPF e Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros.

5.3. Ficha de inscrição com a média das notas das disciplinas do Curso de Pós-Graduação (anexo 1), mediante documentos comprobatórios do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem.

5.4. Ficha de avaliação, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma (anexo 2).

5.5. Currículo Lattes atualizado.

5.6. Projeto de Pesquisa (de no máximo 10 páginas, excluída a bibliografia) que contribua para uma reflexão de alto nível e inovadora sobre as atividades a serem desempenhadas na linha de pesquisa de **Manejo e Nutrição de Não Ruminantes do PPGZ**.

5.7. Plano de Atividades com o cronograma de execução (máximo 02 páginas) que descreva as atividades a serem desenvolvidas no PNPD junto ao PPGZ, durante os 12 (doze) meses de vínculo.

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6. O julgamento será realizado por Comissão, composta pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM.

7. A nota final será calculada considerando:

7.1. Análise da ficha DE INSCRIÇÃO (anexo 1) e dos comprovantes com a média das notas das disciplinas do Curso de Pós-Graduação: 20 por cento da nota. Neste item serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,5 (sete vírgula cinco).

7.2. Análise da ficha de PRODUÇÃO (anexo 2) e dos comprovantes: 40 por cento da nota. Neste item serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 3,0 (três vírgula zero).

7.3. Análise do PROJETO DE PESQUISA e do PLANO DE ATIVIDADES (critérios constantes no anexo 3): 40 por cento da nota. Neste item serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), conforme critérios do anexo 3.

7.4. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de produção, com a respectiva numeração, é imprescindível e será de responsabilidade do candidato.

7.5. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de produção devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

7.6. Não serão chamados suplentes em caso de desistência de candidatos classificados.

8. A duração da bolsa será de doze meses podendo ser renovado por mais doze meses.

8.1. Em caso de solicitação de renovação pelo bolsista, este deverá apresentar relatório parcial de atividades ao final de onze meses após a implementação da bolsa.

8.2. A renovação por mais doze meses fica condicionada a aprovação do desempenho do bolsista pelo Colegiado de Programa.

9. O Colegiado divulgará o resultado da seleção até a data de **15 de julho de 2016**, no site de notícias da UFSM.

10. O prazo de recurso será de cinco dias úteis a contar da data de publicação dos resultados.

11. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM.

Gilberto Vilmar Kozloski

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Zootecnia da UFSM

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

01	Nome:		
02	Data de Nascimento:		
03	Sexo:		
04	RG:	Órgão expedidor:	UF:
05	CPF:		
06	Passaporte:	País de origem:	
07	Titulação:		
08	Instituição do doutorado:		
09	Data de certificação do doutorado:		
10	Endereço residencial: _____		
11	Fone residencial:		
12	Fone celular:		
13	E-mail:		
14	Média das notas de todas as disciplinas* de Pós Graduação, com aprovação, no Curso de Doutorado _____		

* Fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

ANEXO 2

FICHA DE PRODUÇÃO PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES EDITAL 01/2016

ORIENTAÇÕES

- Os documentos comprobatórios deverão estar numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item, acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.
- Considerar apenas as publicações na área objeto do edital, **enquadradadas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia** a partir do ano de 2011, com cópia integral da publicação.
- Considerar artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite¹ em revista científica com ISSN.

A não observância dessas exigências implicará em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração do documento comprobatório
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com fator de impacto (JCR) acima de 1,000. <i>(quantidade ilimitada nos últimos 5 anos)</i>		3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com fator de impacto (JCR) entre 0,999 e 0,500. <i>(quantidade ilimitada nos últimos 5 anos)</i>		1,5		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas com fator de impacto (JCR) menor que 0,499. <i>(limite de 10 artigos nos últimos 5 anos)</i>		0,5		
Autoria ou co-autoria de capítulo de livros com ISBN		1,0		
Autoria ou co-autoria de livros com ISBN		3,0		

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página *online* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

Data: _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO PLANO DE ATIVIDADES PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES EDITAL 01/2016

ITEM	PESO
Qualidade e originalidade da proposta em relação ao estado da arte	3,0
Efetividade da metodologia e do cronograma em relação aos objetivos propostos	2,0
Avanço científico em relação a fronteira do conhecimento	1,5
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico	1,5
Coerência do plano de atividades	2,0